



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Praça da Independência, n.º 242, Centro - CEP: 35.367-000 - Tel./Fax. (0xx31) 3873-1680

MATIPÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 026/2019,
De 29 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 065/2017 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, **Valter Mageste de Ornelas**, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VII do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Matipó,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, *caput*, da Constituição Federal no sentido de que a Administração Pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela administrativa autoriza o Poder Público a rever seus atos, anulando-os quando eivados de vício de legalidade e, revogando-os por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitando os direitos adquiridos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 065, de 09 de outubro de 2017, que ***"Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho e a redução da remuneração dos médicos municipais e dá outras providências"***.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Matipó, 29 de janeiro de 2019.

Valter Mageste de Ornelas
Prefeito Municipal